



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro  
Faculdade de Comunicação Social

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS RELACIONADOS À PROVA ESCRITA**

RECURSO 1

Candidata: TATIANE MENDES PINTO

Nº de inscrição: 23.41.000042-5

Considerando que uma nova avaliação da prova foi realizada; que os membros da banca reiteraram as notas anteriormente conferidas; e que a média de tais notas não alcança o mínimo especificado no Edital para a classificação nesta etapa do concurso; a **Comissão Examinadora**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 8 do Edital referido no Processo SEI-260007/009103/2023, INDEFERE o recurso da candidata **Tatiane Mendes Pinto**, ficando mantida a situação abaixo:

Nome	Inscrição	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final	Situação
Tatiane Mendes Pinto	23.41.000042-5	7,5	8,0	7,5	7,5	Desclassificada

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS RELACIONADOS À PROVA ESCRITA**

RECURSO 2

Candidato: YURI GARCIA PIEDADE KURYLO

Nº de inscrição: 23.41.000021-2

Considerando que uma nova leitura da prova foi realizada; que os membros da banca reavaliaram como pertinentes e relevantes as articulações entre os estudos de mídia, esportes e cultura e os estudos das materialidades; a **Comissão Examinadora**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 8 do Edital referido no Processo SEI-260007/009103/2023 decide DEFERIR o recurso do candidato **Yuri Garcia Piedade Kurylo**, ficando alterada suas notas para:

Nome	Inscrição	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final	Situação
Yuri Garcia Piedade Kurylo	23.41.000021-2	8,0	8,0	8,0	8,0	Classificado





---

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO TEORIA DA COMUNICAÇÃO, ÁREA TEORIA DA COMUNICAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI n.º 5.343/2008, DECRETOS n.º 43.876/2012 e 43.007/2011, da RESOLUÇÃO UERJ n.º 03/91, dos ATOS EXECUTIVOS DA REITORIA n.º45/1993 e 021/2011. Proc. SEI-260007/009103/2023**

**RESULTADO DOS RECURSOS RELACIONADOS À PROVA ESCRITA**

RECURSO 3

Candidato: LEDA MARIA DA COSTA

Nº de inscrição: 23.41.000025-5

Considerando que uma nova avaliação da prova foi realizada; que tal releitura permitiu aos membros da banca verificar a escolha da candidata por uma abordagem do tema que privilegiava um extenso levantamento da história do esporte moderno e suas articulações com a mídia e cultura ao longo do tempo; e que, nesse sentido, a prova se diferencia das demais por seu tratamento original; a **Comissão Examinadora**, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas no item 8 do Edital referido no Processo SEI-260007/009103/2023 decide DEFERIR o recurso da candidata **Leda Maria da Costa**, ficando alteradas suas notas para:

Nome	Inscrição	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3	Média final	Situação
Leda Maria da Costa	23.41.000025-5	9,5	9,7	9,0	9,4	Classificada

  
  


---